

PORTARIA N. 221 DE 10 DE outubro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 002657

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	S	31900400	134	2.181.123
		S	31901300	134	760.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	2.941.123
TOTAL	2.941.123

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	S	31901100	134	2.941.123

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	2.941.123
TOTAL	2.941.123

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde